



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 18 / 2024 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.075402/2024-40

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2024

Ata da reunião extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, Campus I, realizada em 1º (primeiro) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), às 9h. A reunião foi realizada de forma híbrida, conforme Decreto 10.416/2020, artigo 2º, parágrafo único, sendo o formato presencial no auditório do Centro de Ciências Jurídicas, e o híbrido pela Plataforma Conference Web RNP, que teve como controlador da sala virtual o servidor Jefferson Ribeiro Pereira. Estavam presentes na sala física os seguintes conselheiros: Professora Anne Augusta Alencar Leite e o Professor Gustavo Barbosa de Mesquita Batista. E presentes de forma remota os seguintes conselheiros: Professora Duina Mota de Figueiredo Porto, Vice-Direção do CCJ, o Professor Clóvis Marinho de Barros Falcão, Coordenação do Curso de Direito de Santa Rita, o Professor Luis Carlos Santos Lima, Coordenação do Curso de Direito de João Pessoa, o Professor Herry Charierry da Costa Santos, representante do Departamento de Ciências Jurídicas, a representante dos técnicos de João Pessoa, Conselheira Luisa Gadelha, o representante dos técnicos de Santa Rita, Conselheiro Caio Rodrigo de Castro Ferreira, a representante do CAMM, Conselheira Nathalia Veríssimo. Todos sob a presidência da Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, Professora Anne Augusta Alencar Leite. Estavam ausentes os representantes dos seguintes departamentos: Departamento de Direito Público, Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica, Departamento de Direito Privado, tendo os últimos dois justificado a ausência. Dando início à reunião, a senhora Presidente do Conselho deu as boas-vindas e iniciou ratificando que a reunião foi convocada para a apreciação da resolução para a consulta eleitoral para Direção e Vice-Direção do Centro de Ciências Jurídicas, Campus I, UFPB, ratificou também, que a minuta da resolução foi enviada a todos os conselheiros no e-mail de convocatória. Dito isto, iniciou-se a apreciação da pauta, **PROCESSO: 23074.062703/2024-18. INTERESSADO:** CCJ - Centro de Ciências Jurídicas. **ASSUNTO:** Minuta da resolução para a consulta eleitoral para a Direção e Vice-Direção do Centro de Ciências Jurídicas. **RELATOR:** Professor Gustavo Barbosa de Mesquita Batista. O professor Gustavo fez a leitura do parecer, explicando cada ponto da resolução, tendo, portanto, sido favorável à aprovação da minuta de resolução. Ato contínuo, iniciou-se a apreciação da minuta na sua integralidade, que foi projetada na sala de reunião virtual. Dessa forma, foram registradas as seguintes deliberações: Análise do Título I, Artigo 1º, não tendo havido nenhuma sugestão de alteração, o citado trecho foi posto em votação e aprovado por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, foi feita a apreciação do Título II, Capítulo I, do Artigo 2º até o Parágrafo 5º. Nesse bloco houve a sugestão do professor Gustavo: onde constava: Artigo 2º, Inciso IV - 01 (um) representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), com seu respectivo suplente, passou-se a constar: 01 (um) representante da Assessoria de Informática do CCJ - UFPB, com seu respectivo suplente. Em votação, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, o Título II, Capítulo I, do Artigo 2º até o Parágrafo 5º, foi posto em votação e aprovado por unanimidade com abstenção da professora Anne Augusta, da professora Duina Porto e do professor Clóvis Falcão. Em continuidade, o professor Gustavo Batista sugeriu que as análises e aprovações fossem feitas por título, tendo a sugestão sido acatada pelo Conselho. Dado prosseguimento, iniciou-se a análise do Artigo 3º e do Artigo 4º, até o parágrafo único. Nesse ponto de discussão, o professor Clóvis sugeriu uma alteração: onde se lia no Artigo 3º, Inciso IV: IV - Elaborar e executar o calendário dos debates não presenciais. Passou-se a ler: IV - Elaborar e executar o calendário dos debates. Tendo sido posto em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em continuidade, o Artigo 4º foi posto em votação com aprovação por unanimidade de votos, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Dado prosseguimento, iniciou-se a apreciação do capítulo II, tendo iniciado com a sugestão de mudança pelo professor Gustavo em relação ao título, que na minuta original, onde se lia: Da Inscrição das Candidaturas. Passou-se a ler: Da Inscrição, Homologação e Funcionamento das Candidaturas. A alteração foi submetida à aprovação do Conselho, em votação, foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em continuidade, foi feita a apreciação do Capítulo II, dos artigos 5º ao 12º. Em seguida, o professor Clóvis fez uma sugestão de alteração para o Artigo 9º, Inciso IV, onde se lia: IV - divulgação de candidaturas através de entrevistas, programas e fotos, em material institucional, durante o período da candidatura. Passou-se a ler: IV - divulgação em material institucional de candidaturas através de entrevistas, programas e fotos, durante o período da candidatura. Posto em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, a Conselheira Luisa Gadelha sugeriu alteração no Artigo 6º, onde se lia: As candidaturas, no momento da inscrição, deverão apresentar a comprovação de que requereram a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos ou licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, com duração até 24h após o encerramento da consulta prévia. Passou-se a ler: Art. 6º As candidaturas, no momento da inscrição, deverão apresentar a comprovação de que requereram a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos ou férias ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, com duração até 24h após o encerramento da consulta prévia. Posto em votação, a sugestão de mudança foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, o Capítulo II completo, do Artigo 5º até o Parágrafo 2º do Artigo 12º, foi posto em votação, a sugestão de mudança foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, iniciou-se a apreciação do Capítulo III, do Artigo 13º até o Artigo 18º. Ato contínuo, o professor Clóvis sugeriu uma alteração para o Artigo 16º, onde se lia: Art. 16. No caso de conteúdo sintético, multimídia gerado por meio de inteligência artificial para criar, substituir, omitir, mesclar ou alterar a velocidade ou sobrepor imagens ou sons, as chapas responsáveis pela propaganda ficam obrigadas a informar, de modo explícito, destacado e acessível que o conteúdo foi fabricado ou manipulado e a tecnologia utilizada. Passou-se a ler: Art. 16. No caso de conteúdo sintético, multimídia gerado por meio de inteligência artificial ou outro meio para criar, substituir, omitir, mesclar ou alterar a velocidade ou sobrepor imagens ou sons, as chapas responsáveis pela propaganda ficam obrigadas a informar, de modo explícito, destacado e acessível que o conteúdo foi fabricado ou manipulado e a tecnologia utilizada. Posto em votação, a sugestão de mudança foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, o professor Clóvis sugeriu alteração para o Artigo 17º, Parágrafo I, Incisos I, II e III, que tratam do universo de eleitores no que tange ao marco temporal. Em seguida, o professor Gustavo esclareceu esse ponto, portanto, não tendo sido acatada a sugestão do professor Clóvis. Dando continuidade, o Capítulo III, do Artigo 13º ao Artigo 18º, foi posto em votação, com aprovação por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em continuidade, iniciou-se a apreciação do Capítulo IV, do artigo 19º ao Artigo 24º. Nesse bloco de apreciação, houve a sugestão do professor Gustavo em relação ao Artigo 23º, onde se lia: Art. 23. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, definido no Art. 46 desta Resolução, sendo o resultado total (T) para cada candidato representado por:..., passou-se a ler: Art. 23. A apuração dos votos será feita separadamente

por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, sendo o resultado total (T) para cada candidato representado por:... com a supressão de parte do artigo, que menciona o artigo 46°. Posto em votação, a sugestão de supressão foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Ainda se tratando deste bloco, o professor Clóvis se manifestou acerca da paridade dos votos, não como sugestão de alteração na minuta, mas apenas como manifestação pessoal de seu desejo de mudança. Em seguida, o professor Gustavo também se manifestou sobre a questão da paridade de 70% para os docentes. Partindo desse ponto de discussão, o professor Gustavo, juntamente com a professora Anne Augusta sugeriram a inclusão do Parágrafo 3º, no Artigo 22º, sendo o seguinte texto: §3º A Comissão Organizadora, por ocasião do Relatório Final, deve apresentar o resultado, igualmente, com o peso de 70% para os docentes e 15% para cada uma das demais categorias, a fim de ser deliberado pelo Conselho de Centro, no momento de homologação do resultado, conforme fórmula abaixo: $T = 0,15x(\text{número de votos de estudantes}) + 0,15x(\text{número de votos dos técnicos administrativos}) + 0,70x(\text{número de votos de docentes})$ Ke Kt Kd Onde: Ke = universo de estudantes eleitores universo de docentes eleitores Kt = universo de técnicos administrativos eleitores Kd = 1. Posto em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, o Capítulo IV, do Artigo 19º ao Artigo 24º, foi posto em votação, com aprovação por unanimidade de votos, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, iniciou-se a análise do Capítulo IV, a partir do Título III, Artigo 25º até o Artigo 34 do Título IV. Tendo sido feita a leitura desse bloco, não tendo havido sugestões de alterações, o bloco foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Dando prosseguimento, iniciou-se a apreciação do Anexo I - Formulário de Inscrição e do Anexo II - Calendário, não tendo havido sugestões de alterações, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Em seguida, considerando as alterações mencionadas, a Resolução, na integralidade, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Ato contínuo, o parecer do Relator foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com abstenção da professora Anne Augusta e da professora Duina Porto. Tendo sido encerrada a análise da pauta e não havendo mais assuntos para serem deliberados, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Regina Célia da Silva Lira, secretária do Centro de Ciências Jurídicas, lavro a presente ata, que será por todos(as) lida e assinada.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 15:05)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1917388

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 11:38)
CAIO RODRIGO DE CASTRO FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3364268

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:08)
CLOVIS MARINHO DE BARROS FALCAO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1214681

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 10:03)
DUINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1858242

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 12:04)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1453013

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 14:09)
HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1413941

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 14:29)
LUIZA DE ARAÚJO PEREIRA GADELHA
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1761192

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 18:01)
LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2496660

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 11:37)
REGINA CELIA DA SILVA LIRA
SECRETARIO
Matrícula: 2358989

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **dae0b214b2**